



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Comprovante de Publicação

Link da publicação: [Clique aqui](#)

Código da publicação: 113

Data da emissão do comprovante: 03/07/2024 17:25:56

Modalidade: Pregão Presencial

Nº da Licitação/Ano: 2/2019

Nº do Processo: 152

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 09/01/2019 09:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 09/01/2019 09:00:00

Data de Abertura/Horário: 22/01/2019 09:00:00

Data da Disputa/Horário: 22/01/2019 09:00:00

Valor estimado: Não definido

Objeto:

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 02/2.019.

PROCESSO nº 152/2.019.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de janeiro de 2.019.

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO: Centro Administrativo do Município, situado à Av. Washington Luiz, no 50 - Centro.



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Resumo:

O Senhor SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (presencial) no 02/2.019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo no 152/2.019, objetivando o FORNECIMENTO parcelado LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO destinado aos alunos das Redes de Ensino Municipal e Estadual, que será regida pela Lei Federal no. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal no 3.503 de 30 de Julho de 2.007, com alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Licitação destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar no 147, de 07 de Agosto de 2.014.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Centro Administrativo do Município, situado à Av. Washington Luiz, no 50 - Centro, iniciando-se no dia 22 de janeiro de 2.019, às 09:00 horas (horário de Brasília) e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Se no dia supracitado não houver expediente, a abertura dos envelopes, referentes ao presente Pregão, será realizada no primeiro dia útil que se seguir, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o FORNECIMENTO parcelado LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO destinado aos alunos das Redes de Ensino Municipal e Estadual, de acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

Av. Washington Luiz, nº 50 - Cep. 13990-000 - Tel./Fax(0xx19) 3651-9699

Município de Espírito Santo do Pinhal
Estado de São Paulo -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

1.1.1 - O valor estimado da presente contratação corresponde à R\$ 55.088,00.



Município
Espírito Santo do Pinhal
São Paulo

Arquivos

Data

09/01/2019 00:00:00

Nome documento

LEITE IN NATURA

Arquivo

[Baixar](#)